



DECRETO Nº 2.857, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais e nos termos do inciso III do artigo 4º da
Lei Municipal n.º 1677, de 15 de Dezembro de 2003.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil,
um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 168.099,12 (cento e sessenta e oito mil,
noventa e nove reais e doze centavos)** destinados à suplementação das seguintes dotações
orçamentárias.

Órgão:	02	Chefia do Executivo		
Unid. Orç.:	02.02	Guarda Municipal		
Função:	06	Segurança Pública		
Sub Função:	181	Policiamento		
Programa:	004	Segurança do Município		
Atividade:	004.2.009	Direção e Coordenação da Guarda Municipal		
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	4.900,00

Órgão:	04	Secretaria da Coordenação Social		
Unid.Orç.:	04.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	08	Assistência Social		
Sub.Função:	244	Assistência Comunitária		
Programa:	005	Assistência Social Geral		
Atividade:	005.2.018	Direção e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	900,00

Orgão:	06	Secretaria de Planejamento e Obras		
Unid. Orç.:	06.01	Divisão de Planej., Obras e Construções		
Função:	04	Administração		
Sub Função:	122	Administração Geral		
Programa:	009	Administração Geral		
Atividade:	009.2.024	Direção e Manutenção da Div. de Planejamento, Obras e Construções		
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	2.900,00

Órgão:	06	Secretaria de Planejamento e Obras		
Unid. Orç.:	06.01	Divisão de Planej., Obras e Construções		
Função:	04	Administração		

[Handwritten signature]



Sub Função:	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	016	Planejamento Urbano	
Projeto:	0016.1.010	Pavimento e Construção de Obras Complementares de Urbanização	
Elemento:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$ 14.800,00
Órgão:	06	Secretaria de Planejamento e Obras	
Unid. Orç.:	06.01	Divisão de Planejamento, Obras e Construções	
Função:	15	Urbanismo	
Sub Função:	451	Infra - Estrutura Urbana	
Programa:	016	Planejamento Urbano	
Projeto:	016.1.020	Reforma ou Ampliação de Prédios Municipais	
Elemento:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$ 30.500,00
Órgão:	06	Secretaria de Planejamento e Obras	
Unid. Orç.:	06.02	Divisão de Água e Saneamento	
Função:	17	Saneamento	
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa:	017	Saneamento em Geral	
Projeto:	017.2.025	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água, Adução, Res., Trat. E Dist. Água	
Elemento:	3.1.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$ 3.652,13
Órgão:	07	Secretaria de Serviços Públicos	
Unid. Orç.:	07.01	Divisão de Serviços Públicos Municipais	
Função:	15	Urbanismo	
Sub Função:	452	Serviços Urbanos	
Programa:	020	Serviços Públicos	
Projeto:	020.1.022	Duplicação e Conservação de Vias, Avenidas e Estradas Vicinais	
Elemento:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$ 2.450,00
Órgão:	07	Secretaria de Serviços Públicos	
Unid. Orç.:	07.01	Divisão de Serviços Públicos Municipais	
Função:	15	Urbanismo	
Sub Função:	452	Serviços Urbanos	
Programa:	020	Serviços Públicos	
Projeto:	020.2.028	Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas.....	R\$ 23.900,00
Órgão:	07	Secretaria de Serviços Públicos	
Unid. Orç.:	07.02	Divisão de Transito e Transporte Urbano	
Função:	26	Transporte	
Sub Função:	782	Transporte Rodoviário	
Programa:	023	Controle e Segurança do Trafego	
Atividade:	023.2.033	Manutenção da Divisão de Transito e Transp.	



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



Elemento: 3.3.90.00.00 Urbano Aplicações diretas..... R\$ 1.600,00

Órgão: 09 **Secretaria de Saúde**
Unid.Orç.: 09.01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Sub.Função: 301 Atenção Básica
Programa: 030 Assistência Médica e Ambulatorial
Atividade: 030.2.041 Administração e Manutenção dos Serviços de Saúde

Elemento: 3.1.90.00.00 Aplicações direta..... R\$ 23.000,00

Órgão: 09 **Secretaria de Saúde**
Unid.Orç.: 09.01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Sub.Função: 301 Atenção Básica
Programa: 030 Assistência Médica e Ambulatorial
Atividade: 030.2.041 Administração e Manutenção dos Serviços de Saúde

Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações direta..... R\$ 1.000,00

Órgão: 09 **Secretaria de Saúde**
Unid.Orç.: 09.03 Divisão de Centro de Saúde
Função: 10 Saúde
Sub.Função: 301 Atenção Básica
Programa: 030 Assistência Médica e Ambulatorial
Atividade: 030.2.044 Manutenção dos Serviços do Centro de Saúde

Elemento: 3.1.90.00.00 Aplicações direta..... R\$ 13.204,00

Órgão: 10 **Secretaria de Educação**
Unid. Orç.: 10.02 Divisão de Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Programa: 033 Ensino Regular
Atividade: 033.2.049 Manutenção das Unidades de 1.Grau

Elemento: 3.1.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 9.292,99

Órgão: 10 **Secretaria de Educação**
Unid. Orç.: 10.03 Divisão de Educação Pré-Escolar
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Programa: 036 Educação Pré Escolar
Atividade: 036.2.051 Manutenção das Unidades de Educação Pré-Escolar

Elemento: 3.1.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



Órgão: 11 **Secretaria de Administração**
Unid. Orç.: 11.01 **Divisão de Serviços Administrativos**
Função: 04 **Administração**
Sub Função: 122 **Administração Geral**
Programa: 009 **Administração Geral**
Atividade: 009.2.054 **Adm. e Manut. Dos Serviços em Geral da**
Divisão de Serviços Administrativos
Elemento: 3.3.90.00.00 **Aplicações diretas..... R\$ 1.000,00**

Órgão: 11 **Secretaria de Administração**
Unid. Orç.: 11.04 **Divisão de Pessoal**
Função: 04 **Administração**
Sub Função: 122 **Administração Geral**
Programa: 009 **Administração Geral**
Atividade: 009.2.058 **Administração do Pessoal e Manutenção dos**
Serviços da Unidade
Elemento: 3.1.90.00.00 **Aplicações diretas..... R\$ 25.000,00**

Total da Suplementação..... R\$ 168.099,12

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 20 de dezembro de 2004.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 20

de dezembro de 2004.

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -